



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 - Centro
Tel/Fax: (32) 3753-1188 e 3753-1458
CEP 36.893-000 - Miradouro - MG

RESOLUÇÃO Nº 002/2005

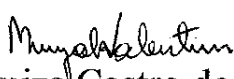
“ Dá denominação de Plenário Vereador Lauzinho Cunha a sala das sessões da Câmara Municipal de Miradouro”

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, com base no inciso IV do art. 38 do Regimento Interno, no uso de suas prerrogativas legais, tendo sido aprovada pelo Plenário da Câmara, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica oficializado e denominado de “Plenário Vereador Lauzinho Cunha” a Sala de Sessões onde são realizadas as reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Miradouro.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, considerando esta publicação com a afixação da mesma no espaço específico da Câmara Municipal de Miradouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Miradouro, 17 de junho de 2005


Maria Luiza Castro de Andrade Valentim
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL MIRADOURO
APROVADO EM 17.06.2005